



## PUBLICADO

Jornal Lagoas Notícias  
Edição 191 PG: 6  
Data 08/05/15 a 09/05/15



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo

Sra. Prof. P. Ribeiro  
Rúbrica

### LEI Nº1.268/2015

Dá Nova Redação ao dispositivo da lei 1.176/2013, de 12/12/2013, que deu nova redação aos dispositivos da Lei Municipal 213/1995 que criou o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo.

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso VI do art. 7º da Lei 1.176/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI- Assinar cheques, realizar transações bancárias com a utilização do token, em conjunto com o Responsável pelo Setor de Tesouraria e outras operações exclusivas da tesouraria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Abril de 2015.

**Saulo Domingues Gouveia**  
Prefeito